

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – ENCREPI, na cidade de Floriano-PI, resolve;

Art. 1º - Designar os Profissionais abaixo, para juntamente com a presidente, ministrarem palestra no Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, na cidade de Floriano – PI, a ser realizado nos dias 10 a 12 de abril do corrente ano:

- **Francisca Jáyra Duarte Morais**
- **Alexsander Galvão Lopes**
- **Marttem Costa de Santana**
- **Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º – Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de abril de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária